



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS		<b>CNPJ:</b> 01.283.845/0001-02
<b>ENDEREÇO:</b> Rua S-1, QD. 139, LTS. 24/25 – Cond. Ed Free Shop – Sala 203 – SETOR BELA VISTA		
<b>CIDADE:</b> Goiânia	<b>CEP:</b> 74.000-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 98141-2172
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> LUSIMAR PINTO DOS SANTOS		
<b>RG:</b> 3479017 DGPC/GO	<b>CPF:</b> 884.685.001-78	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida T 4 807, APTO-302, Setor Bueno		<b>CEP:</b> 74.230-030
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL S/A	<b>AGÊNCIA:</b> 3659-5	<b>C/C:</b> 67.966-6 <b>Operação:</b> CONTA CORRENTE
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b> LUSIMAR PINTO DOS SANTOS		<b>CPF:</b> 884.685.001-78
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b> PRESIDENTE		
<b>CEP:</b> 74.230-030	<b>TELEFONE:</b> (62) 98141-2172	<b>E-mail:</b> fgdu@fue.org.br
<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>		
<b>4.1 - OBJETOS DA PARCERIA:</b>	<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>	
	<b>INÍCIO:</b>	<b>TÉRMINO:</b>

<b>1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO.</b>	<b>APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA</b>	<b>12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA</b>
---	--------------------------------------	--

#### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente termo de parceria visa o fomento esportivo dentro das instituições de ensino superior do estado de Goiás, com o objetivo de execução de dois eventos que necessitarão dos seguintes serviços, quais sejam:

1. A contratação de empresa especializada pelo menor preço global ofertado (mediante apresentação de orçamentos) para a execução dos Jogos Universitários de Goiás de 2025, entre os dias 30 de abril a 4 de maio do corrente ano a ser executado na cidade de Anápolis/GO e dos Jogos Universitários Brasileiros de Futebol, Fut 7, X1 e X2, entre os dias 11 e 18 de maio de 2025, a ser executado nas cidades de: Trindade, Goianira e Goiânia - Goiás, sendo possível a contratação de:

**2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO (LOCAÇÃO) DO TIPO: BOLAS DE FUTSAL MODELO OFICIAL, VOLEIBOL MODELO OFICIAL, BASQUETEBOL MODELO OFICIAL, HANDEBOL MODELO OFICIAL, FUTEBOL 7 MODELO OFICIAL, FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL, MESA DE TENIS DE MESA COM TAMANHOS E DIMENSÕES OFICIAIS CONFORME A MODALIDADE. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE: 5. PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 2.200,00 (DIA).**

**2.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁRBITROS DE TODAS AS MODALIDADES PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA, REALIZADA PELA FGDU TANTO A COMPETIÇÃO ESTADUAL QUANTO A NACIONAL. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE: 265. PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 300,00 (DIÁRIA POR ÁRBITRO).**

**2.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RH DO TIPO STAFFS PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE: 130. PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 290,00 (DIÁRIA POR STAFF).**

**2.4 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE DE MARKETING PARA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTO, CONTENDO: VIDEOMAKER, FOTOGRAFO, EQUIPE DE EDIÇÃO PARA FOTOS E VÍDEOS. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE: 5. PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 3.000,00 (DIÁRIA GLOBAL PARA A EQUIPE).**

**2.5 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM QUARTOS SINGLE, DUPLOS E TRIPLOS PARA ACOMODAR A EQUIPE DE TRABALHO E OFICIAIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE GOIÁS 2025, NA CIDADE DE ANAPÓLIS/GO, ENTRE OS DIAS 30 DE ABRIL E 4 DE MAIO DO CORRENTE ANO. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE: SINGLE: 20; DUPLO: 30; TRIPLO: 10. VALORES UNITÁRIOS: SINGLE: R\$ 165,00; DUPLO: R\$ 260; TRIPLO: R\$ 380,00.**

**2.6 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA LOCAÇÃO DE TRANSPORTES TERRESTRE DO TIPO ÔNIBUS SEMI-LEITO, PARA O TRANSLADO DE ATLETAS E COMISSÕES ORGANIZADORAS ENTRE AS CIDADES DE GOIÂNIA, GOIANIRA E TRINDADE, PARA DISPUTAREM AS PARTIDAS DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS DE FUTEBOL, FUT 7, X 1 E X2, ENTRE OS DIAS 11 E 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO. UNIDADE: KM RODADO. QUANTIDADE: 800 KMS. VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,20.**

**2.7 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE LONAS IMPRESSAS PERSONALIZADAS: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONAS FOSCA (ANTIRREFLEXO) EM ALTA RESOLUÇÃO PARA BANNERS, FAIXAS E BACKDROP, ACABAMENTO EM ILHÓS DE 30/30CM, GRAMATURA 440GR, INSTALADA INCLUSA ARMAÇÃO, TRANSPORTE; LOGOMARCAS, QUANTIDADES E TAMANHOS A SEREM ENVIADOS POSTERIORMENTE A EMPRESA PELA FGDU. UNIDADE: METRO QUADRADO. QUANTIDADE: 300 M2. VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,00.**

**2.8 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE PREMIAÇÃO PERSONALIZADA DO TIPO MEDALHAS EM FERRO FUNDIDO NOS BANHOS: OURO, PRATA E BRONZE, TODAS COM FITA PERSONALIZADA. ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA FGDU, TANTO DA FITA QUANTO DA MATRIZ DA MEDALHA. E, CONFECCÃO DE TROFÉUS EM VIDRO, COM BASE EM MADEIRA DIVIDIDOS ENTRE PRIMEIRO E SEGUNDO LUGAR. MEDIDA: UNIDADE. QUANTIDADE: MEDALHAS – 650 (250 OURO; 200 PRATA; 200 BRONZE); TROFÉUS: 36 (18 CAMPEÃO E 18 VICE-CAMPEÃO).**

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

A presente parceria tem como principal meta a ser atingida o fomento, o desenvolvimento e difusão do esporte aos praticantes das modalidades para demonstrar à população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte com a realização das competições idealizadas.

Nesse sentido, cabe destacar que os Jogos Universitários de Goiás de 2025, necessariamente tem como objetivo principal a seleção das melhores IES goianas para representar o estado de Goiás nos Jogos Universitários Brasileiros, a ser disputado na cidade de Natal/RN, no segundo semestre do corrente ano. Dessa forma, para a realização das competições é essencial firmar a presente parceria, para ser possível a contratação dos serviços destacados no tópico anterior e garantir a efetividade da competição.

Além da competição goiana, a essencialidade da presente parceria vislumbra a possibilidade do estado de Goiás ter capacidade para receber um evento esportivo nacional, onde como contrapartida a FGDU fornecerá serviços essenciais a realização do evento, como o caso da arbitragem, recursos humanos do tipo staff e transporte terrestre para a locomoção dos participantes.

Para aferir as metas supracitadas que serão atingidas após a finalização das competições beneficiadas pelo presente termo de parceria, poderão ser medidas pelos seguintes indicadores:

- **Qualitativas:** As metas qualitativas poderão ser indicadas no decorrer da execução do projeto, com a verificação dos quantitativos de público alcançado, a qualidade do serviço a ser ofertado aos atletas/alunos universitários nas competições vislumbradas: 1. Contratos de prestação de serviços; 2. Emissões de notas fiscais; 3. Relatórios fotográficos; 4. Pesquisa de satisfação.
- **Quantitativas:** As metas quantitativas podem ser indicadas com a mensuração de aumento de 20% (vinte por cento) de participação (aumento no quantitativo de jogos), inscritos e serviços a serem ofertados considerando o ano de 2024: 1. Contratos de prestação de serviços; 2. Emissões de notas fiscais; 3. Relatórios fotográficos; 4. Pesquisa de satisfação; 5. Quantidade de jogos disputados; e, 6. Boletins esportivos.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A justificativa da proposta é incentivar a prática do esporte aos atletas e entusiastas das modalidades abordadas para demonstrar à população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte, bem como apresentar a população que será indiretamente beneficiada a possibilidade de unir o esporte e educação em um mesmo meio.

A Federação Goiana de Desportos Universitários **possui plena capacidade gerencial e de execução da presente demanda, visto que nos últimos anos executou competições com a utilização de serviços similares ao proposto com total excelência, como é possível verificar no atestado de capacidade técnica emitida pela Universidade de Rio Verde, após a execução da competição INTER UNIRV 2024, ou, por meio de consulta as redes sociais desta Entidade ou do site oficial, onde constam relatórios fotográficos e vídeos das execuções idealizadas e executadas pela FGDU.**

#### 4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo do objeto do presente projeto de forma direta são os estudantes universitários tanto de instituições de Ensino superior tanto públicas como as privadas que praticam algum tipo de esporte, tanto de cidades do interior de Goiás, como da capital e também, estudantes/atletas dos demais estados do Brasil que virão até a capital goiana para disputar. Estima-se a participação de 1.500 (um mil e quinhentos) atletas nas competições destacadas.

De forma indireta serão atingidos com a execução do presente projeto, comércios locais, hotéis, profissionais que irão trabalhar na execução do evento e demais apoiadores e amantes do desporto universitário que desejarem acompanhar.

### 5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS foi fundada em 12 DE OUTUBRO DE 1949, tornou-se entidade com capacidade para promover competições desportivas universitárias em qualquer modalidade no Estado de Goiás desde sua criação, bem como eventos que envolvam sua finalidade.

Esta Entidade tem em seu currículo várias competições similares já realizadas, inclusive com o apoio do município de Goiânia/GO, conforme é possível verificar na rede social *instagram* da FGDU: *@FGDUOFICIAL*.

Dentre os grandes eventos realizados, é cabível citar alguns, como:

- JOGOS UNIVERSITÁRIOS DAS ATLÉTICAS 2023;
- JOGOS UNIVERSITÁRIOS DAS ATLÉTICAS 2024;
- JOGOS INTERNOS DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE 2023 E 2024 (reunindo mais de mil atletas universitários em cada edição);
- Edições dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS em 2022, 2023 e 2024;

Portanto, a Federação Goiana de Desportos Universitários tem plena capacidade técnica para a execução do projeto que se materializará no pleno fomento esportivo dentre os atletas/alunos das instituições de Ensino superior tanto do estado de Goiás quanto a nível nacional.

### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento,	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do	Termo de Fomento	Não há

2ª	Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso  Contratação de empresa(s) que apresentaram os menores preços para a execução do objeto firmado	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Termo de Fomento  8 (oito) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Contrato de prestação de serviços	01
3ª	Execução do Objeto – Realização dos Jogos Universitários de Goiás 2025	30/04/2025	04/05/2025	DIAS	01
4ª	Execução do Objeto – Jogos Universitários Brasileiros de Futebol, Fut 7, X1 e X2	11/05/2025	18/05/2025	DIAS	01
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto proposto	2 (dois) meses após o fim da execução – 18/07/2025	Envio de documentação	01

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 200.000,00</b> (duzentos mil reais)	-	<b>R\$ 200.000,00</b> (duzentos mil reais)

## 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 79.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 37.700,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.300,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.800,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.600,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.360,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.900,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.300,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.312,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 199.772,00</b>

**9 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>UND DE MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO (LOCAÇÃO) DO TIPO: BOLAS DE FUTSAL MODELO OFICIAL, VOLEIBOL MODELO OFICIAL, BASQUETEBOL MODELO OFICIAL, HANDEBOL MODELO OFICIAL, FUTEBOL 7 MODELO OFICIAL, FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL, MESA DE TENIS DE MESA COM TAMANHOS E DIMENSÕES OFICIAIS CONFORME A MODALIDADE.	DIÁRIA	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
<b>2</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁRBITROS DE TODAS AS MODALIDADES PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA, REALIZADA PELA FGDU TANTO A COMPETIÇÃO ESTADUAL QUANTO A NACIONAL.	DIÁRIA	265	R\$ 300,00	R\$ 79.500,00
<b>3</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RH DO TIPO STAFFS PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO.	DIÁRIA	130	R\$ 290,00	R\$ 37.700,00
<b>4</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE DE MARKETING PARA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTO, CONTENDO: VIDEOMAKER, FOTOGRAFO, EQUIPE DE EDIÇÃO PARA FOTOS E VÍDEOS.	DIÁRIA	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
<b>5.1</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM QUARTOS SINGLE PARA ACOMODAR A EQUIPE DE TRABALHO E OFICIAIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE GOIÁS 2025, NA CIDADE DE ANAPÓLIS/GO, ENTRE OS DIAS 30 DE ABRIL E 04 DE MAIO	DIÁRIA	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
<b>5.2</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM QUARTOS DUPLO PARA ACOMODAR A EQUIPE DE TRABALHO E OFICIAIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE GOIÁS 2025, NA CIDADE DE ANAPÓLIS/GO, ENTRE OS DIAS 30 DE ABRIL E 04 DE MAIO	DIÁRIA	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
<b>5.3</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM QUARTOS TRIPLOS	DIÁRIA	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00

	PARA ACOMODAR A EQUIPE DE TRABALHO E OFICIAIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE GOIÁS 2025, NA CIDADE DE ANAPÓLIS/GO, ENTRE OS DIAS 30 DE ABRIL E 04 DE MAIO				
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA LOCAÇÃO DE TRANSPORTES TERRESTRE DO TIPO ÔNIBUS SEMI-LEITO, PARA O TRANSLADO DE ATLETAS E COMISSÕES ORGANIZADORAS ENTRE AS CIDADES DE GOIÂNIA, GOIANIRA E TRINDADE, PARA DISPUTAREM AS PARTIDAS DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS DE FUTEBOL, FUT 7, X 1 E X2, ENTRE OS DIAS 11 E 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.	KM	800	R\$ 9,20	R\$ 7.360,00
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE LONAS IMPRESSAS PERSONALIZADAS: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONAS FOSCA (ANTIRREFLEXO) EM ALTA RESOLUÇÃO PARA BANNERS, FAIXAS E BACKDROP, ACABAMENTO EM ILHÓS DE 30/30CM, GRAMATURA 440GR, INSTALADA INCLUSA ARMAÇÃO, TRANSPORTE; LOGOMARCAS, QUANTIDADES E TAMANHOS A SEREM ENVIADOS POSTERIORMENTE A EMPRESA PELA FGDU	M2	300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
8.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PREMIAÇÃO PERSONALIZADA DO TIPO MEDALHAS EM FERRO FUNDIDO NOS BANHOS: OURO, PRATA E BRONZE, TODAS COM FITA PERSONALIZADA. ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA FGDU, TANTO DA FITA QUANTO DA MATRIZ DA MEDALHA.	UND	650	R\$ 22,00	R\$ 14.300,00
8.2	CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM VIDRO, COM BASE EM MADEIRA DIVIDIDOS ENTRE PRIMEIRO E SEGUNDO LUGAR.	UNID	36	R\$ 92,00	R\$ 3.312,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 199.772,00</b>

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

#### 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)****1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)****R\$ 0,00****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO.**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**LUSIMAR PINTO DOS SANTOS**  
**FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS**

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 25 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lusimar Pinto dos Santos, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 12:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/04/2025, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73659961** e o código CRC **C84AAC06**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013085



SEI 73659961